



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 10/2019**

**08/03/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 301 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/19/DIVAP, de 18/02/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/02/2019 a 09/08/2019, pela Chefia da Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/COPEC, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de Licença Gestante e prorrogação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 302 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/19/BICEN, de 19/02/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **CRISTINA DE ASSIS CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1464216, lotada na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 21/02/2019 a 01/03/2019, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 300 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/19/CCSA, de 18/02/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 18/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **NOÊMIA LIMA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0426483, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 320 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.017673/2019-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 17/04/2019 a 15/07/2019, ao servidor **ALEXSANDRO TENORIO PORANGABA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1860647, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 298 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010837/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 23/02/2017 a 23/02/2019, a partir de 23/02/2019, o Professor **JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**, Matrícula SIAPE 2661918, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 304 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/DLI, de 20/02/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 07/03/2019 a 26/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JACQUELINE RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 2483405, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 303 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/19/CECAC, de 25/02/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2201697, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 25/02/2019 a 08/03/2019, pela Chefia do Escritório de Projetos de Extensão e Tecnologias - EPTS/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 299 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

considerando o que consta do Processo nº 23113.053889/2018-93/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **28/06/2017**, Abono de Permanência à servidora **MARIANGELA DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE nº 2771472, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 302 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Cria a Unidade "Centro de Simulações e de Práticas em Saúde/CENSIP" do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e estabelece a composição de seu Comitê Gestor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de constituição de uma estrutura de governança dos espaços e serviços da área de saúde do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, orientada pela eficiência técnica, economicidade e a sustentabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Unidade "Centro de Simulações e Práticas em Saúde" do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho vinculada ao Gabinete do Reitor.

**Parágrafo Único:** O Centro de Simulações e Práticas em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho terá a sigla CENSIP.

**Art. 2º** A Direção do CENSIP será exercida por servidor nomeado pelo Magnífico Reitor, e contará com apoio do "Comitê de Apoio à Gestão do Centro de Simulações e Práticas de Lagarto", doravante "Comitê Gestor".

**Art. 3º** O Comitê Gestor será responsável pela melhor fluidez na definição das rotinas de funcionamento e uso dos espaços e serviços de saúde oferecidos à comunidade, bem como no tocante ao estabelecimento de normas referentes ao desenvolvimento de atividades de caráter acadêmico, envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 4º** O Comitê Gestor terá a seguinte composição, com os servidores ocupantes sendo nomeados, quando cabível, através de Portaria do Reitor:

I. Reitor (a) - Presidente do Comitê Gestor;

II. Servidor (a) representando a Direção do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

III. Servidor representando a Superintendência do Hospital Universitário de Lagarto;

IV. Diretor (a) do CENSIP;

V. Servidor (a) representando o Gabinete do Reitor.

**Art. 5º** O Comitê Gestor será responsável pela elaboração do Regimento Interno do CENSIP.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 321 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.012195/2019-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **ROSIANE DANTAS PACHECO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Saúde Pública, pelo período de 22/04/2019 a 21/04/2021, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 322 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho  
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo nº 23113.014194/2019-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA**,  
Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1785624, lotada no Departamento de Letras  
Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo  
período de 29/04/2019 a 28/04/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador,  
Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta  
Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 318 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.005008/2015-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país do servidor **ALEXSANDRO TENORIO PORANGABA**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1860647, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 02/03/2019 a 15/04/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 319 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.014338/2019-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 13/03/2019 a 08/06/2019, à servidora **CARLA MARIA FURUNO RIMKUS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1684053, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para realizar curso à distância de Design Instrucional pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, com sede na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 317 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.005007/2015-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país do servidor **FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Arquitetura e Urbanismo - Cidades, pelo período de 01/03/2019 a 22/04/2019, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 294 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010768/2019-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 19/01/2017 a 19/01/2019, a partir de 22/02/2019, a Professora **HEIKE SCHMITZ**, Matrícula SIAPE 1838211, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 297 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018821/2019-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Instrumentadora Cirúrgica **JUCIARA ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2851211, lotada no Centro Cirúrgico da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	31/01/2016
D 03	D 04	31/07/2017
D 04	D 05	31/01/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 295 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013498/2019-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 10/02/2017 a 10/02/2019, a partir de 22/02/2019, a Professora **KATHARINA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2360569, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 296 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014217/2019-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 16/02/2017 a 16/02/2019, a partir de 22/02/2019, o Professor **WELINGTON GONZAGA DO VALE**, Matrícula SIAPE 1842490, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 293 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.018510/2019-80;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 28/02/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C ( 4 602 para 6 601), a Professora **MAGNA GALVÃO PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº 3806914, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 315 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Designa Coordenadora Geral da  
Comissão Interna de Supervisão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Ofício nº 001/19/CIS, de 26/02/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, durante o período de 21/02/2019 a 20/02/2022, o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ADRIANA TORRES AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2107491, lotada na Diretoria Clínica - Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão - CIS/GR .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 316 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Designa Coordenadora Adjunta da Comissão Interna de Supervisão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Ofício nº 001/19/CIS, de 26/02/2019;

**RESO LVE:**

Art. 1º Designar, durante o período de 21/02/2019 a 20/02/2022, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **SYLVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1645099, lotado na Comissão Interna de Supervisão - CIS/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta da Comissão Interna de Supervisão - CIS/GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**